



PORTARIA N. 294/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

PUBLICAÇÃO NUMERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
25/05/2021
Hayure R. Lima
S.SINATURA

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO, PARA O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE DEZEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO NOVO FUNDEB E ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A CATEGORIA E QUALIFICAÇÃO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorado n. 241,242,243,244,245-SMEECLT exarado pela secretaria municipal de educação, esporte, lazer, cultura e turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam remanejados os servidores ativos da educação para cumprimento da Lei n. 14.133/2020, abaixo relacionados.

I – PROFISSIONAIS CONTRATADOS 25 %

- a) Eudes Ferreira da Silva
- b) Solange Ferreira da Silva
- c) Cristiano Barbosa da Silva Melo

II-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB 30%

- a) Adbaldo Nunes Milhomem
- b) Josimeire de S. R. Resende
- c) Wilton Santos de Sousa

III-PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%

- a) Celma Lima dos Santos
- b) Eldon Rodrigues Gloria
- c) Ismael Ferreira Martins
- d) Manoel Dias dos Santos
- e) Vera Lucia dos Santo Amâncio.

IV - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

- a) Danubia Lucas Amaral Marcondes
- b) Eliane Luz Brito



- c) Janira Pereira Barros Rocha
- d) Maria Helena Pereira da Silva
- e) Sirleide Silva Souza
- f) Valmeci Paiva de Amorim

V- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%

- a) Ana Paula Pereira Neres
- b) Cecília Souza da Silva Lima
- c) Cléia Leandro Almeida Dias
- d) Edvânia Santos de Araújo
- e) Elivaine Alves da Silva
- f) Elbe Luz Brito
- g) Fátima Maria Mota Silva
- h) Gilvan Barbosa de Oliveira
- i) João Batista de Souza
- j) Luzia Lopes da Silva
- k) Mara Lícia da Silva Borges
- l) Margarida Teixeira Santos Castro
- m) Maria Aparecida Reis Tavares
- n) Maria Josiane Aragão Feitosa
- o) Maria Valverde Santana
- p) Nilva Gomes do P. Cardoso
- q) Núbia Alves de Souza
- s) Reijane Dias dos Santos
- t) Simone da S.R. de Carvalho
- u) Valquíria Machado de Oliveira
- v) Zenice Moura de Oliveira
- w) Zilda Severiana Ferreira Paula

VI-COMISSIONADO/PORTARIA - FUNDEB 70%

- a) Celina Alves da Rocha

VII-PROFISSIONAIS EFETIVOS - FUNDEB 70% APOIO ESCOLAR

- a) Aldenora Ferreira de Souza
- b) Doraci Ferreira Numes
- c) Edileuza Rodrigues Malta
- d) Elza Margarida A. da Silva
- e) Maria Helena Rodrigues Malta
- f) Ivanildes Ribeiro de Souza
- g) Jonas Alves do Nascimento
- h) Léia Mendes Carlos
- i) Leomar dos Santos Nascimento
- j) Maria das Graças B. Silva
- k) Maria de Jesus Ferreira de Sousa
- l) Maria Viviane Vieira de Souza
- m) Nelceli Rufino da Silva
- n) Rosilene da Silva Rego



- o) Silma Ferreira de Souza
- p) Terezinha Vicente de Souza
- q) Valeriana Lima dos Santos
- s) Vânia Maria Pedrina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

**Registra-se,
Publique-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, 25 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 294/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N. 294/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO, PARA O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE DEZEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO NOVO FUNDEB E ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A CATEGORIA E QUALIFICAÇÃO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorado n. 241,242,243,244,245-SMEECLT exarado pela secretaria municipal de educação, esporte, lazer, cultura e turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam remanejados os servidores ativos da educação para cumprimento da Lei n. 14.133/2020, abaixo relacionados.

I – PROFISSIONAIS CONTRATADOS 25 %

- a) Eudes Ferreira da Silva
- b) Solange Ferreira da Silva
- c) Cristiano Barbosa da Silva Melo

II-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB 30%

- a) Adbaldo Nunes Milhomem
- b) Josimeire de S. R. Resende
- c) Wilton Santos de Sousa

III-PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%

- a) Celma Lima dos Santos
- b) Eldon Rodrigues Gloria
- c) Ismael Ferreira Martins
- d) Manoel Dias dos Santos
- e) Vera Lucia dos Santo Amâncio.

IV - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

- a) Danubia Lucas Amaral Marcondes
- b) Eliane Luz Brito
- c) Janira Pereira Barros Rocha
- d) Maria Helena Pereira da Silva
- e) Sirleide Silva Souza
- f) Valmecci Paiva de Amorim

V- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%

- a) Ana Paula Pereira Neres
- b) Cecília Souza da Silva Lima
- c) Cléia Leandro Almeida Dias
- d) Edvânia Santos de Araújo
- e) Elivaine Alves da Silva
- f) Elbe Luz Brito
- g) Fátima Maria Mota Silva
- h) Gilvan Barbosa de Oliveira
- i) João Batista de Souza
- j) Luzia Lopes da Silva
- k) Mara Lícia da Silva Borges
- l) Margarida Teixeira Santos Castro

- m) Maria Aparecida Reis Tavares
- n) Maria Josiane Aragão Feitosa
- o) Maria Valverde Santana
- p) Nilva Gomes do P. Cardoso
- q) Núbia Alves de Souza
- s) Reijane Dias dos Santos
- t) Simone da S.R. de Carvalho
- u) Valquíria Machado de Oliveira
- v) Zenice Moura de Oliveira
- w) Zilda Severiana Ferreira Paula

VI-COMISSONADO/PORTARIA - FUNDEB 70%

- a) Celina Alves da Rocha

VII-PROFISSIONAIS EFETIVOS - FUNDEB 70% APOIO ESCOLAR

- a) Aldenora Ferreira de Souza
- b) Doraci Ferreira Nunes
- c) Edileuza Rodrigues Malta
- d) Elza Margarida A. da Silva
- e) Maria Helena Rodrigues Malta
- f) Ivanildes Ribeiro de Souza
- g) Jonas Alves do Nascimento
- h) Léia Mendes Carlos
- i) Leomar dos Santos Nascimento
- j) Maria das Graças B. Silva
- k) Maria de Jesus Ferreira de Sousa
- l) Maria Viviane Vieira de Souza
- m) Nelceli Rufino da Silva
- n) Rosilene da Silva Rego
- o) Silma Ferreira de Souza
- p) Terezinha Vicente de Souza
- q) Valeriana Lima dos Santos
- s) Vânia Maria Pedrina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, 25 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 023/2021

DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços em Caráter Complementar nas áreas Contábil, Orçamentária, Prestação de Contas Mensais, Planejamento e Licitações para Secretaria Municipal de Finanças do Município de Canabrava do Norte/MT;

DO VALOR: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais);

DATA: Canabrava do Norte, 25 de Maio de 2.021;